



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos

Ofício IEF/NAR PASSOS nº. 105/2023

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Marques - Requerente

Jessica Karyane da Silva - Procuradora

Assunto: Solicitação de informações complementares - Processo n. 2100.01.0029827/2023-68 - conforme solicitação de Intervenção Ambiental para Corte ou aproveitamento de 05 (cinco) árvores isoladas nativas vivas em 01,6200 hectares, no imóvel rural denominado Sítio Terra Vermelha - matrícula 82.209, município de São João Batista do Glória/MG.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0029827/2023-68]

Prezado senhor,

O **Núcleo de Apoio Regional de Passos**, no exercício de suas atribuições legais, vem respeitosamente apresentar-lhe ofício de solicitação de informações complementares a respeito do processo supracitado, com o intuito de solicitar os documentos listados abaixo, visando a apresentação de estudos essenciais a análise do pleito:

1 - Ajuste da estimativa de rendimento lenhoso a ser apurado na intervenção ambiental, correção do requerimento e recolhimento de taxas florestal complementar (lenha e madeira) referente ao ajuste da volumetria.

O requerimento (doc. 72158057) informa rendimento de 02,21 m³ de lenha nativa, porém as planilhas Excel e pdf, com os dados das árvores isoladas nativas requeridas para corte (doc. 72158082 e 72158083), demonstram volumetria das 05 (cinco) árvores requeridas estimada em 69,00 m³. Ressaltamos que, as planilhas apresentam dados de DAP em centímetros, que, se convertidos em CAP, circunferência à altura do peito obtida no levantamento em campo, demonstram valores entre 05,81 a 07,53 metros em indivíduos de 06 a 11 metros de altura. Além do mais, entre as espécies de árvores isoladas, é requerido corte de *Myracrodruon urundeuva*, espécie com indivíduos levantados de porte (altura) que permite uso nobre, estando aptos à serraria ou marcenaria, com aproveitamento na forma de madeira em toras ou similares na fase de extração.

Dessa forma, após correção da estimativa da volumetria, apresentar requerimento corrigido constando no item 9 o rendimento dos produtos madeira e lenha estimados; apresentar taxa florestal complementar e respectivo comprovante de pagamento referente aos produtos madeira e lenha; apresentar taxa de reposição complementar e respectivo comprovante de pagamento referente aos produtos madeira e lenha; correção, caso seja necessário da planilha excel das árvores requeridas.

Ressalta-se que o ajuste do rendimento lenhoso deverá ser feito em momento oportuno no projeto cadastrado no SINAFLOR;

2 - Em análise aos arquivos digitais (doc. 72158077), foi verificado que existem árvores isoladas na

propriedade, localizadas fora da área de intervenção que não estão requeridas para corte. Confirmar e informar se as mesmas não serão requeridas (visto que serão objeto de condicionante). Caso sejam ameaçadas e/ou protegidas identificar e informar. Como trata-se de processo de Autorização Simplificada, não cabe solicitação de corte de árvores ameaçadas e/ou protegidas.

Foi verificado também que existem árvores localizadas dentro e fora da área de intervenção que não aparecem nas imagens mais recentes no Google Earth. Apresentar esclarecimentos acerca do corte irregular dessas árvores isoladas (indivíduos arbóreos) na propriedade Sítio Terra Vermelha (por exemplo: se houve autorização para o corte, comunicação de colheita, entre outros).

Para ilustrar os fatos, abaixo segue imagem do imóvel, sobre imagem do Google Earth datada de 11/07/2019, com localização das árvores fora da área de intervenção que não estão requeridas para corte (círculos verdes), e árvores localizadas dentro e fora da área de intervenção que não aparecem nas imagens mais recentes no Google Earth (círculos vermelhos).



Caso a verificação implique no aumento do número de árvores solicitadas, bem como no aumento da área requerida para intervenção, apresentar documentação pertinente:

- Requerimento corrigido em pdf / Corrigir o tamanho da área da intervenção (se houver) e ver enquadramento para Autorização Simplificada (até 15 por hectare);
- Apresentar planilha em excel com a identificação das árvores, se houver aumento no número de árvores requeridas;
- Caso seja necessário recolher nova taxa de expediente - isso vai depender do tamanho da alteração da área da intervenção;
- Caso seja necessário recolher taxa florestal (em dobro, se for caso corretivo) referente ao volume estimado;
- Caso seja necessário recolher taxa de reposição florestal referente ao volume estimado;
- Apresentar novo levantamento topográfico com arquivos digitais, se for o caso.

Ressaltamos que, caso o aumento do número de árvores solicitadas, implique em corte corretivo, será gerado auto de infração e multa, que, para seguimento do pleito, deverá ser feito recolhimento do valor da

multa aplicada no auto de infração.

3 - A Planta topográfica apresentada (doc. 72158076) deve estar devidamente assinada pelo responsável técnico e proprietário.

Por gentileza, entre em contato para esclarecimentos.

Ante o exposto, caso não sejam protocoladas as informações solicitadas dentro do prazo máximo de **60 dias**, contados a partir do recebimento deste, prorrogável por igual período uma única vez a pedido, o processo será **ARQUIVADO**, nos moldes do **Decreto nº 47.749/2019, art. 19, §2º**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Sulmonetti Martins, Servidor (a) Público (a)**, em 13/09/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73227219** e o código CRC **D1980750**.

Referência: Processo nº 2100.01.0029827/2023-68

SEI nº 73227219

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900